



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 906 DE FEVEREIRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de Dezembro de 1.981,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS a se deslocar até o Estado de São Paulo-SP, a fim de tratar de assuntos desta Secretaria de Estado da Segurança Pública no período de 17.02.83 à 21.02.83.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 1.983
94ª da República e 1ª do Estado

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

M
José Renato A. Costa Veloso
Governador em exercício